



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

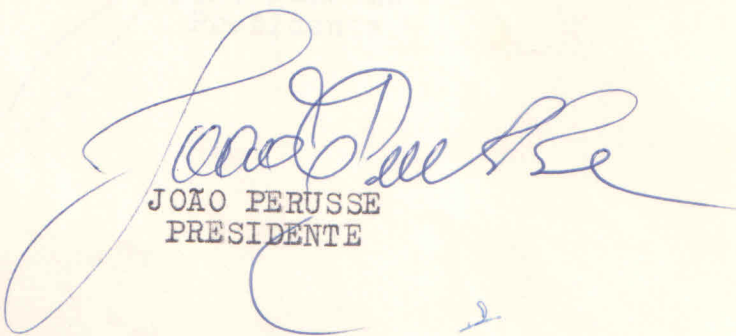
P O R T A R I A Nº 02/90

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder, vinte dias de férias regulamentares ao empregado João Batista dos Santos, lotado no cargo de Escriurario, desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, referente ao período de 01.02.89 a 01.02.90, a partir de 05.03.90 até 25.03.90, devendo retornar em serviços no dia 26 de março de 1.990.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 01 de março de 1.990.


JOÃO PERUSSE
PRESIDENTE